

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Junho de 2018.

cmac.es.gov.br, pelo site **www.cmac.es.gov.br** ou pelo tel. (27)3735 1234.

Afonso Cláudio, 11 de junho de 2018.

Ana Paula Saiter Hortelan
Pregoeira Oficial
Protocolo 403610

Boa Esperança

RESUMO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.

CONTRATADA: SUPERMERCADO BRAVIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (água mineral) para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Contrato.

VIGÊNCIA: 11/06 a 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 586,40 (Quinhentos e Oitenta e Seis e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Boa Esperança (ES), 11 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
Protocolo 403821

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.

CONTRATADA: MÁRCIO ADRIANO GUIDOLINI 017378117721.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de galeria, contendo fotos dos Vereadores referente ao primeiro biênio da décima terceira legislatura (2017-2018), em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal, conforme informações, especificações, quantitativos, condições e requisitos constantes do Contrato.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.300 (dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

001001.0103100013.002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Boa Esperança (ES), 11 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
Protocolo 403823

Nova Venécia

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo nº 21836/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Venécia

CONTRATADA: Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de cargos vagos de Níveis Superior e Médio da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: 55.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2.025

Elemento de despesa: 3.3.90.39.000

VIGÊNCIA: 24/05/2018 a 21/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2018

Processo nº 22174/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Venécia

CONTRATADA: NV TV Comunicação Ltda ME.

OBJETO: Transmissão ao vivo das reuniões das comissões da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, por meio de TV Web, You Tube e Facebook.

VALOR GLOBAL: 22.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2.001

Elemento de despesa: 3.3.90.39.000

VIGÊNCIA: 29/05/2018 a 28/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.

Antonio Emilio A. Dias Borges
Presidente

Protocolo 403527

Vila Valério

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratado: Posto São Cristóvão Ltda

Objeto: alterar o item 1.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2018.

Alteração: Fica reajustado em 6,0% (seis por cento), correspondendo a R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), o litro de gasolina comum, que passará a vigorar a partir de 1.º de junho do corrente ano.

Dotação Orçamentária: 100100.0103100022.001 -

Manutenção da Câmara Municipal 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 07.

Amparo Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério, 30 de maio de 2018.

ADILSON GELTNER
Presidente da Câmara

Protocolo 403621

Vila Velha

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Velha, atendendo ao requerimento do Vereador Arnaldinho Borgo, **CONVOCA**, para participarem de **REUNIÃO PÚBLICA** referente à prestação de contas das atividades executadas pela empresas **Vila Velha Ambiental e CESAN**, no município de Vila Velha, que será realizado no dia 18 de junho de 2018, às 19h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Vila Velha.

Ivan Carlini

Presidente da CMVV

Protocolo 403574

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PORTARIA CRCES Nº059/2018

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do CRCES que dispõe sobre:

"Prorroga a Semana de Regularização dos Débitos do Profissional da Contabilidade no âmbito do CRCES".

PORTARIA CRCES Nº060/2018

"Estabelece o expediente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Vitória (ES), 08 de junho de 2018.

Roberto Schulze

Presidente

Protocolo 403541

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DO 2º (segundo)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO. CONTRATO: Maria

Elizabeth Soares Sgrancio;

OBJETO: Locação da sala 1103 no Ed. Ames, Centro de Vitória/ES;

PRAZO: 03 (três) meses. **INÍCIO:** 01 de maio de 2018 á 30 de junho de 2018. **VALOR:** R\$ 586,94

(quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensal.

PROCESSO: PAD nº 022/2014. Vitória/ES, Wladimilson Gama

Almeida - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 403685

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05; Resolve:

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00516/2018)

A Prefeitura Municipal da Serra e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra. As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 2818/2005 Alterada pela Lei 4070/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DA SERRA - IPS é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Serra da quantia de R\$ 689.626,00 (seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte seis reais), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal Inativos e Pensionistas devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos, relativos ao período de 01/2017 à 13º/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

O montante de R\$ 689.626,00 (seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte seis reais), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.493,77 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira, com a primeira parcela vencendo em 30/05/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores.

Serra/ES, 11 de junho de 2018.

Audifax Charles Pimentel Barcelos

Evilasio de Angelo

Prefeito Municipal da Serra

Diretor Presidente

Protocolo 403697

CONTRATO Nº 010/2018

Processo Nº: 2018.12.200196PA

Partes: Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS e a Empresa CERRADO VIAGENS EIRELLI EPP. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional. Previsão Legal: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2018. Valor Estimado: R\$ 17.399,99. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.122.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.33.00

Data da assinatura: 06/06/18.

Serra, 11 de junho de 2018.

Evilasio de Angelo

Diretor Presidente

Protocolo 403684